



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMOVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, 75

TITULAR:

ANTONIO CARLOS PIERIN

C.P.F. 016768819-72

LAPA

PARANÁ

Matricula N.º 16.234.-

01.-

RUBRIC

IDENTIFICAÇÃO: O LOTE DE TERRENO URBANO, sob a denominação de "LOTE 3C" com a área de 826,80m² (OITOCENTOS E VINTE E SEIS / METROS E OITENTA DECIMETROS QUADRADOS), situado nesta cidade, com as seguintes confrontações: Norte: Rua Francisco Braga. Leste: Lote 3D de Maria da Glória R. Kuss. Sul: Alexandre W. Silveira. Oeste: Lote 3B de Maria da Glória R. Kuss. Descrição das divisas: iniciando na estaca M2 segue por cerca até a estaca M3 rumo 70°00' SE 12,00m; M3 a M7 rumo 23°00'SW 70,80m segue por linha seca, M7 a M6 rumo 53°03'NW 12,40m segue por cerca. M6 a M2 rumo 23°00'NE 67,00m segue por linha seca. Cujo lote acha-se localizado no lado IMPAR da Rua Francisco Braga, na quadra entre as ruas Octávio José Kuss e "AA", respectivamente à Leste e Oeste da referida / quadra, distando o referido lote 86,20m da Rua Octávio José Kuss.

PROPRIETÁRIA: MARIA DA GLÓRIA RIBAS KUSS, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº.109 071 739 34, residente e domiciliada nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Os constantes da matrícula nº.15.950, ficha 01/02 do Livro nº.02 de Registro Geral, deste Ofício e ainda AV.03 de Desmembramento feita na referida matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAPA, PR, 14 DE MAIO DE 1.992. O OFICIAL SUBSTITUTO:

R.01/16.234 - PROTOCOLO Nº.39.816 ,de 14/MAIO/1.992:

DOAÇÃO: O lote constante da presente matrícula, foi pela propriedade transmitido à título de Doação "Inter-vivos", como se registra. **ADQUIRENTE:** (Donatário): PAULO CELIO KUSS HAMMERSCHMIDT brasileiro, professor, casado no regime da comunhão parcial de bens com VANIA BEATRIZ MATTAR HAMMERSCHMIDT, portador da CIRG. nº 776.531 Pr e CPF nº.184 321 409 10, residente e domiciliado à rua das A, digo, Rua Alagoas, nº.3.500 aptº 54-B Portão em Curitiba P r. **TRANSMITENTE:** (Doadora): MARIA DA GLÓRIA RIBAS KUSS, já identificada na presente matrícula. **TÍTULO:** Doação "Inter-vivos" à título gratuito. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública, lavrada em data de 11 de maio de 1.992, às fls.109 do Livro nº.239 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação da negativa de ônus reais, dispensada pelas partes das demais negativas inclusive fiscal, declarado que a transmitente não é vinculada como empregada ou produtora rural à Previdência Social, motivo pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e ainda demais declarações de Lei. Foi pago o ITBI na quantia de Cr\$.78.000,00 conforme GR-4 autenticada em data de 08/05/92. **VALOR:** Cr\$.1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), estimado pelas partes para todos os efeitos e fins de direito. **CONDIÇÕES:** Sem nenhuma condição. Cota Registro Cr\$.37.009,00 sendo a CPC Cr\$.1.797,58 e a Serventia Cr\$.35.211,42. RD.nº.445/92. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 14 DE MAIO DE 1.992. O OFICIAL SUBSTITUTO:

R.02/16.234 - PROTOCOLO Nº.49.941, de 29/MAIO/1.996:-

ALIENAÇÃO:- O lote constante da presente matrícula, havido pelo R.01 supra, foi alienado como se registra. ADQUIRENTE:- GIANE MACHADO, brasileira, solteira, menor púbere, com 17 anos de idade,

- Seque no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Continuação

estudante, portadora da CIRG nº.4.675.820 0 Pr e CPF nº.023 634 429 38, assistida no ato contratual por seus pais Gilberto Machado, bancário, portador da CIRG nº.636.915 Pr e CPF nº.085 306 37 9 68 e dona Celia Maria Machado, professora, portadora da CIRG nº.670 368 Pr e CPF nº.257 448 449 53, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens à 01/10/72, residentes e domiciliados à rua Augusto Severo, 641, aptº. 1.502 Alto da Glória em Curitiba Pr.- **TRANSMITENTES:- PAULO CELIO KUSS HAMMER-SCHMIDT**, professor, portador da CIRG nº.776 531 Pr e CPF nº.184 321 409 10, e sua mulher dona **VANIA BEATRIZ MATTAR HAMMERSCHMIDT** do lar, portadora da CIRG nº.3.257.909 4 Pr e CPF nº.393 562 569 34, brasileiros, casados pelos regime da comunhão parcial de bens à 14/07/84, residentes e domiciliados à rua Alagoas, nº.3.5 00 - aptº. 54-B-Portão em Curitiba Pr.- **TÍTULO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 24 de maio de 1.996, às fls.051/052 do Livro nº.259 do Tabelionato desta cidade, mediante a negativa de onus reais, dispensada pelas partes a negativa fiscal, declarado que os transmitentes não são / vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social e demais declarações de Lei. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.82,50 (sobre o valor de R\$.3.300,00 por exigência do Fisco) conforme DAM autenticada em data de 06/05/96. A DOI a SRF será expedida pelo Tabelionato. **VALOR:- R\$.2.000,00 (Dois mil reais), com plena e geral quitação. CONDIÇÕES:-** Puro e simples. Cota: Registro 1.485,000 VRC (conforme item XVII da Tabela). RD nº.302/96. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 29 DE MAIO DE 1.996. O ESCRIVENTE:- *[Assinatura]*

AV.03/16.234 - PROTOCOLO Nº.74.005, DE 17/AGOSTO/2.005:- DENOMINAÇÃO DE RUA E CADASTRO:- Averba-se, nos termos da apresentação da Certidão Municipal, passada pela Prefeitura Municipal desta cidade, com o fim de constar que a Rua Francisco Braga, atualmente denomina-se de "RUA THEÓPHILO AUGUSTO RAMALHO", conforme Lei Municipal nº.1.420 de 25 de setembro de 1.998; e que o lote constante da presente matrícula, acha-se inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.04.064.0151.001. Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.30). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 23 DE AGOSTO DE 2.005:- *[Assinatura]*

R.04/16.234 - PROTOCOLO Nº.74.005, DE 17/AGOSTO/2.005:- AQUISIÇÃO:- O lote constante da presente matrícula, havido pelo R.02 retro e supra, foi pela proprietária, transmitido como se registra. **ADQUIRENTE:- ISAC STRUGALA**, brasileiro, agricultor, CIRG nº.5.767.036-3 PR e CPF nº.015 174 489 05, e sua esposa **ELAINE CRISTINA CORREA DE MELLO STRUGALA**, brasileira, do lar, CIRG nº.6.237.623-6 PR e CPF nº.020 117 159 70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 27/06/96, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, Vila São José, nesta cidade. **TRANSMITENTE:- GIANE MACHADO**, brasileira, solteira, maior, advogada, CIRG nº.4.675.820-0 PR e CPF nº.023 634 429 38, residente e domiciliada à rua Augusto Severo, 641, apt. 1502, Alto da Glória, Curitiba PR. **TÍTULO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 01 de abril de 2.003, às fls.186/188 do Tabelionato desta cidade, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, dispensada pelas partes a negativa fiscal, declarado que a transmitente não é vinculada como empregadora ou produtora rural à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.500,00, conforme DAM nº.2003.0145, acompanhado do comprovante de recolhimento. A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato. **VALOR:- R\$.20.000,00 (vinte mil reais), com plena e geral quitação. CONDIÇÕES:-** Puro e simples. FUNREJUS - R\$.40,00 (recolhido na lavratura da escritura). Cota: Registro 4.312,00 VRC (R\$.452,76). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 24 DE AGOSTO DE 2.005. O ESCRIVENTE:- *[Assinatura]*

R.05/16.234 - PROTOCOLO Nº.101.970, DE 12/AGOSTO/2014:- HIPOTECA CEDULAR:-

Segue

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

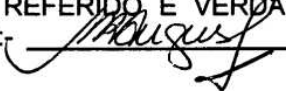
Visualização de Matrícula

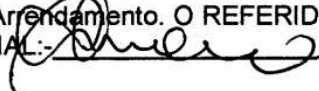
FICHA

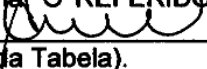
RUBRICA

Matrícula Nº.....16.234

Continuação

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nr.40/05126-9, emitida nesta cidade, em data de 07 de agosto de 2014, que, por estar devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, os proprietários **ISAC STRUGALA**, e a cedente de garantia **ELAINE CRISTINA CORREA DE MELLO STRUGALA**, já qualificados anteriormente, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, - ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº.00.000.000/0001-91, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.000.000/0630-02, ou à sua ordem; a quantia de **R\$.355.500,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia **15 de abril de 2024**, que serão pagos conforme consta da cédula, juntamente com o registro auxiliar nº.24.804, ficha 01, Livro nº.03 deste Ofício. **Demais condições:** São as constantes da cédula. **Anexo ao Contrato:** Orçamento de Aplicação do Crédito, Contrato de Arrendamento e Certidão da matrícula nº.16.234 deste Ofício. Apresentado a este Ofício Certidão Negativa de Débitos Municipais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 13 DE AGOSTO DE 2014. A ESCRIVENTE:  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 630,00 VRC (R\$ 98,91).

R.06/16.234 - PROTOCOLO Nº.112.212, DE 09/AGOSTO/2017:- HIPOTECA CEDULAR:- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nr.40/06421-2, emitida nesta cidade, em data de 28 de julho de 2017, que, por estar devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, os proprietários **ISAC STRUGALA** e a cedente de garantia **ELAINE CRISTINA CORREA DE MELLO STRUGALA** (esta na qualidade de cedente de garantia), já qualificados anteriormente, **HIPOTECARAM EM SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, - ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº.00.000.000/0001-91, por sua agência de Lapa PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.000.000/0630-02, ou à sua ordem; a quantia de **R\$.80.000,00** (oitenta mil reais), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia **15 de junho de 2024**, que serão pagos conforme consta da cédula, juntamente com o registro auxiliar nº.26.826, ficha 01, Livro nº.03 deste Ofício. **Demais condições:** São as constantes da cédula. **Anexo ao Contrato:-** Contrato de Arrendamento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 10 DE AGOSTO DE 2017. O OFICIAL:  (Iwayr Machado) Cota: Registro 630,00 VRC (R\$.114,66).

R.07/16.234 - PROTOCOLO Nº.119.540, DE 10/OUTUBRO/2019: HIPOTECA:- Pela Cédula de Crédito Bancário Nr.493.903.844, emitida em Curitiba PR, em data de 01 de outubro de 2019, que, por estar devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, os proprietários **ISAC STRUGALA** e a cedente de garantia **ELAINE CRISTINA CORREA DE MELLO STRUGALA**, já qualificados anteriormente, - **HIPOTECARAM EM TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, - ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Dependência GECOR IG CURITIBA PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº.00.000.000/4258-77, ou à sua ordem; a quantia de **R\$.704.355,12** (setecentos e quatro reais, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento 1ª parcela **15/09/2020** - Vencimento última parcela **15/09/2026**, que serão pagos conforme consta da cédula, juntamente com o Registro Auxiliar nº.27.885. **Demais condições:** São as constantes da cédula. **Anexo ao Contrato:** Contrato de Arrendamento. Apresentado a este Ofício Certidão Negativa Municipal Imobiliária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2019. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Registro 2.156,00 VRC - R\$.416,10 (conforme item XIX da Tabela).

R.08/16.234 - PROTOCOLO Nº.119.541, DE 10/OUTUBRO/2019: HIPOTECA:- Pela Cédula de Crédito Bancário Nr.493.903.843, emitida em Curitiba PR, em data de 01 de outubro de 2019, que, por estar devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, os proprietários **ISAC STRUGALA** e a cedente de garantia **ELAINE CRISTINA CORREA DE MELLO STRUGALA**, já qualificados anteriormente, - **HIPOTECARAM EM QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel

Segue no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Continuação

objeto desta matrícula,- ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Dependência **GECOR IG CURITIBA PR**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº.00.000.000/4258-77, ou à sua ordem; a quantia de **R\$73.273,58** (setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento 1ª parcela **15/09/2020** - Vencimento última parcela **15/09/2026**, que serão pagos conforme consta da cédula. **Demais condições:** São as constantes da cédula. **Contrato sem Anexos.** Apresentado a este Ofício Certidão Negativa Municipal Imobiliária. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2.019. O OFICIAL:- (Iwayr Machado). Cota: Registro 2.156,00 VRC - R\$416,10 (conforme item XIX da Tabela).

AV.09/16.234 - PROTOCOLO Nº.124.930, DE 17/MARÇO/2021:- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL POR DIVÓRCIO:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pelo proprietário, o qual instruiu com Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio datada de 18/11/2020, extraída da matrícula 082479 01 55 1996 2 00007 286 0002086 10, pelo Serviço Distrital do Novo Mundo, Curitiba PR, **AVERBA-SE** a alteração do estado civil dos proprietários **Isac Strugala e Elaine Cristina Correa de Mello Strugala**, conforme Certidão antes citada, na qual consta averbado, o Divórcio do referido casal, por Mandado, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Lapa PR, o Exmº. Sr. Dr. Marcos Takao Toda, dos autos 0000830-29.2020.8.16.0103, por sentença proferida em 17/04/2020, transitado em julgado em 29/04/2020 - alterando assim, o estado civil dos referidos proprietários para **"DIVORCIADOS"** e, que a divorciada voltou a assinar-se **"ELAINE CRISTINA CORREA DE MELLO"**. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 08 DE ABRIL DE 2021. O OFICIAL:- (Iwayr Machado). Cota: Av. 60,00 VRC R\$13,02 - ISS R\$0,65 - FUNDEP R\$0,65 - SELO R\$5,25.0186645AVAA0000000083021Z

R.10/16.234 - PROTOCOLO Nº.124.930 DE 17/MARÇO/2021:- PARTILHA:- Nos termos do Formal de Partilha, passado em data de 29/09/2020, pela Vara de Família e sucessões desta Comarca de Lapa PR, assinado pelo M.M. Juiz de Direito, o Exmº. Sr. Dr. Marcos Takao Toda,- dos autos nº.0000830-29.2020.8.16.0103 de Divórcio Consensual do casal **ISAC STRUGALA** (CPF/MF nº.015.174.489-05) e **ELAINE CRISTINA CORREA DE MELLO STRUGALA** (CPF/MF nº.020.117.159-70), homologado por sentença proferida em 17/04/2020, transitado em julgado em cujos autos, o **LOTE** da presente matrícula, havido pelo R.04 retro, foi arrolado pelo valor de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais), e que partilhado coube integralmente ao ora adquirente:- **ISAC STRUGALA**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da CIRG nº. 5.767.036-3 PR e CPF/MF nº. 015.174.489-05, domiciliado e residente na Rua Teófilo Augusto Ramalho, 623, Lapa PR - em pagamento de sua meação, e que permanecem em vigor as **hipotecas cedulares** constantes dos **R.05, R.06, R.07 e R.08**, da presente matrícula. Foi pago o ITCMD "excesso" na quantia de R\$8.680,00, conforme GR-PR (Declaração nº.2021000106058), apresentada da este Ofício. Apresentada a este Ofício Certidão Negativa Municipal Imobiliária. Consulta a CNIB de todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo, Códigos Hash: b63d.779f.9cfd.7f8d.aedc.f93d.af23.91af.cb50.0587; 6664.213b.b032.bce5.fa07.d27f.bdbe.5569.2f76.24c9. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 08 DE ABRIL DE 2021. O OFICIAL:- (Iwayr Machado). Cota: Registro 4.312,00 VRC - R\$935,70 - ISS R\$ 46,78 - FUNDEP R\$ 46,78 - SELO R\$ 5,25. 0186645CVAA00000000799219

AV.11/16.234 - PROTOCOLO Nº.125.188, DE 12/ABRIL/2021:- ADITAMENTO DO R.07:- Procedese a esta averbação, nos termos do Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 10 de dezembro de 2020, na cidade de Lapa PR, à Cédula de Crédito Bancário nº.493.903.844 emitida em 01/10/2019 por Isac Strugala, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$704.355,12, com vencimento final em 15/09/2026. **FINANCIADO - ISAC STRUGALA**, antes qualificado. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.00.000.000/0001-91, representado no ato contratual pelo seu administrador Francis Pasinato, CPF/MF nº.044.156.919-60. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, sem ânimo de novar, na forma das cláusulas abaixo, à **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº.493.903.844**, no valor de R\$704.355,12, emitida pelo Financiado em 01/10/2019 a favor do Financiado, vencimento em 15/09/2026, garantida por penhor

Continua



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

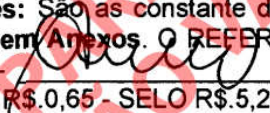
Visualização de Matrícula³

FICHA

RUBRICA

Matricula Nº 16.234

Continuação

cedular e hipoteca cedular, devidamente registrados no RA-27.885, no Livro 03 e no R.07/16.234, Livro 02, ambos no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Lapa PR. **CONFISSÃO DE DÍVIDAS** - A FINANCIADA, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao Banco do Brasil S.A da importância de **R\$734.447,63 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, atualizada até **03/12/2020**. **ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO** - A partir deste aditivo, esta operação será cadastrada sob o número **493.904.811** no sistema de informações do Banco do Brasil S.A. **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO** - A FINANCIADA e o FINANCIADOR têm justo e acordado, no ato contratual, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em **15 de maio de 2026**. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS** - Os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de **03 de dezembro de 2020**, serão atualizados monetaria e mensalmente, pelos encargos básicos baseado no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 0,900% a.m, correspondente à taxa efetiva de 11,351% a.a., pelo método exponencial com base na taxa equivalente diária por mês civil (de 28, 29, 30 ou 31 dias). **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida **11 (onze) prestações semestrais e sucessivas**, sendo **10 (dez) prestações no valor de R\$66.767,97 (sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, e **1 (um) prestação no valor de R\$66.767,93 (sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)** cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, vencendo a primeira em **15/05/2021** e as demais em igual dia dos semestres subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em **15/05/2026**. **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS** - Permanecem em vigor as garantias anteriormente constituídas em favor do FINANCIADOR, conforme pactuadas na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada, que continuam vigentes e eficazes até que ocorra a quitação integral da obrigação garantida. **ENCERRAMENTO** - Assim ajustados, o FINANCIADOR e a FINANCIADA, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será averbado à margem do registro acima referido, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Lapa PR. **Demais condições:** São as constantes do Aditivo, do qual uma via fica arquivada digitalmente neste Ofício. **Aditivo sem Anexos. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 13 DE ABRIL DE 2.021. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av.63,00 VRC R\$.13,02 - ISS R\$.0,65 - FUNDEP R\$.0,65 - SELO R\$.5,25.0186645AVAA0000000085621L

Segue no verso

